



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM SERGIPE PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública;
 - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público (elaborada Recomendação ao Governador do Estado de Sergipe);
2. Realizadas reuniões com as autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os Gabinetes de Crise municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Participação frequente do focalizador em discussões com promotores de Justiça e servidores do MP;
4. Constante articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
5. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais.
6. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPIs.
7. Realizada articulação com órgãos reguladores estaduais para realização de divulgação das campanhas e adoção de medidas concretas de proteção à saúde dos trabalhadores;
8. Realizado levantamento e destinação de montantes depositados em ACPs que possam ser destinadas ao combate/prevenção da covid-19; realizada articulação com TRT20, contato com as Varas do Trabalho, com o mesmo objetivo.
9. Realizadas reuniões com diretores de sindicatos e entidades da área de saúde;

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid-19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
2. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.

3. Realizado levantamento das principais empresas para acompanhamento pelo MPT sobre categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas;
4. Instauradas NFs de ofício em face de empresas mapeadas para acompanhamento, tais como supermercados, farmácias, hospitais, dentre outros.

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas.
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Instituído Gabinete Regional de Crise e feito acompanhamento do Gabinete de Crise Estadual;

<http://www.prt20.mpt.mp.br/>